



GOVERNO DA PARAÍBA

LEI N.º 4.933 , de 01 de julho de 19 87

Dá cumprimento ao art. 78, § 1º da Constituição Estadual e art. 12, da Lei de Diretrizes para o Plano de Classificação de Cargos, na Secretaria do Tribunal de Justiça, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei adota, no que lhe forem aplicáveis, os sistemas de classificação e níveis de vencimentos, entre a Secretaria do Tribunal de Justiça e a Secretaria da Assembléia Legislativa e as de Assessoramento e Apoio Direto ao Governador do Estado, na conformidade do art. 78, § 1º, e art. 12, da Lei nº 3.900, de 28 de junho de 1977 e demais leis posteriores, que disciplinam a espécie.

Art. 2º - Para efeito de implantação da estrutura organizacional decorrente do disposto no artigo anterior, os cargos de Subsecretário, Diretor de Departamento, Diretor de Divisão e Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, passam a denominar-se, respectivamente, Subsecretário Geral, Secretário e Coordenador, indicadas, nos Anexos I e II desta Lei, as nomenclaturas de cada cargo transformado, de acordo com as respectivas categorias funcionais.

Art. 3º - Os valores dos níveis de vencimentos, os símbolos, os códigos e as denominações dos cargos e funções do Quadro de Pessoal da Secretaria do Poder Judiciário e da Secretaria da Corregedoria da Justiça, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do presente diploma.



PUBLICADO NO D. OFICIAL
DESTA DATA

Em 02 / 07 / 1987

SECRETARIA DO GOVERNO



Art. 4º - O cargo de Técnico Judiciário, constante do Grupo Direção e Assessoramento Superior, passará a denominar-se "Assessor Judiciário", asseguradas aos titulares a sua permanência como titulares dos cargos de nova nomenclatura, sem prejuízo do princípio do critério de confiança que lhes é inerente, como cargos comissionados.

Art. 5º - A Administração do Tribunal de Justiça elaborará Novo Regulamento para a Secretaria, compatibilizando a estrutura organizacional existente com as diretrizes traçadas pela presente Lei, estruturando as atividades-fins e as atividades-meio da nova organização, atualizando os grupos ocupacionais, as classes funcionais, os cargos e funções, na conformidade com o Plano de Classificação de Cargos do Estado da Paraíba.

Art. 6º - As despesas com o cumprimento deste diploma, no corrente exercício, correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que com ela se conflitarem.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de julho de 1987; 99º da Proclamação da República.

TARCÍSIO DE MIRANDA BURITY
GOVERNADOR

Waldyr Lira dos Santos Lima
Secretário do Interior e Justiça

Manoel Sales Sobrinho
Secretário da Administração

Luciano Mariz Maia
Secretário do Governo

ANEXO I

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO ESPECIAIS
CÓDIGO: TJ-DAE

Nº DE CARGOS	CÓDIGO	CATEGORIA FUNCIONAL	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
1	DAE-1	Secretário Geral	1.300,00	21.971,00	23.271,00
1	DAE-2	Subsecretário Geral	1.000,00	18.769,00	19.769,00
1	DAE-2	Secretário Administrativo	1.000,00	18.769,00	19.769,00
1	DAE-2	Secretário Financeiro	1.000,00	18.769,00	19.769,00
1	DAE-2	Secretário Judiciário	1.000,00	18.769,00	19.769,00
2	DAE-2	Assessor Jurídico	1.000,00	18.769,00	19.769,00
4	DAE-2	Assessor de Câmara	1.000,00	18.769,00	19.769,00
TOTAL DE CARGOS: 11					

am

df

ANEXO II

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES
CÓDIGO: TJ-DAS-100

Nº DE CARGOS	CÓDIGO	CATEGORIA FUNCIONAL	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
1	DAS-1	Secretário Particular do Presidente	4.044,00	10.514,00	14.558,00
1	DAS-1	Diretor da Secretaria da OAB	4.044,00	10.514,00	14.558,00
1	DAS-1	Diretor do Conselho Penitenciário	4.044,00	10.514,00	14.558,00
1	DAS-2	Tesoureiro	4.044,00	8.411,00	12.455,00
1	DAS-2	Secretário do Forum da Capital	4.044,00	8.411,00	12.455,00
1	DAS-2	Secretário do Forum de Campina Grande	4.044,00	8.411,00	12.455,00
1	DAS-2	Coordenadoria do Serviço Cível	4.044,00	8.411,00	12.455,00
1	DAS-2	Coordenadoria do Serviço Criminal e Disciplinar	4.044,00	8.411,00	12.455,00
1	DAS-2	Coordenadoria do Controle de Pessoal	4.044,00	8.411,00	12.455,00
1	DAS-2	Coordenadoria de Pagamento de Pessoal	4.044,00	8.411,00	12.455,00
1	DAS-2	Coordenadoria de Serviços Gerais	4.044,00	8.411,00	12.455,00
1	DAS-2	Coordenadoria de Material e Patrimônio	4.044,00	8.411,00	12.455,00
1	DAS-2	Coordenadoria de Controle Orçamentário	4.044,00	8.411,00	12.455,00
1	DAS-2	Coordenadoria de Taquigrafia	4.044,00	8.411,00	12.455,00
1	DAS-2	Coordenadoria da Unidade de Apoio Administrativo	4.044,00	8.411,00	12.455,00
5	DAS-3	Assessor Judiciário	4.044,00	6.728,00	10.772,00
1	DAS-3	Auxiliar de Tesoureiro	4.044,00	6.728,00	10.772,00
1	DAS-4	Assessor de Relações Públicas	4.044,00	5.383,00	9.427,00
1	DAS-4	Assessor de Imprensa	4.044,00	5.383,00	9.427,00
14	DAS-4	Assessor de Gabinete de Desembargador	4.044,00	5.383,00	9.427,00
TOTAL DE CARGOS: 37 cargos					



ANEXO III
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS
CÓDIGO : TJ-ATC-300

Nº DE CARGOS	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	VENC. INICIAL
04	Médico	TJ-ATC-301	12.961,00
07	Administrador	TJ-ATC-302	12.961,00
04	Contador	TJ-ATC-303	12.961,00
04	Economista	TJ-ATC-304	12.961,00
04	Bibliotecário	TJ-ATC-305	12.961,00
04	Assistente Social	TJ-ATC-306	12.961,00
17	Assistente Judiciário	TJ-ATC-307	12.961,00
04	Odontólogo	TJ-ATC-308	12.961,00

TOTAL DE CARGOS : 48

ANEXO IV
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO
CÓDIGO: TJ-ANM-400

Nº DE CARGOS	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	VENC.INICIAL
04	Técnico de Nível Médio em Contabilidade	TJ-ANM-401	5.383,00
12	Taquígrafo	TJ-ANM-402	5.383,00
02	Auxiliar de Enfermagem	TJ-ANM-403	5.383,00
TOTAL DE CARGOS: 18			

ANEXO V
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES
CÓDIGO: TJ-ATI-500

Nº DE CARGOS	C A R G O S	CÓDIGO	VENC. INICIAL
20	Agente Administrativo	ATI-501	2.992,00
38	Ag. Administ. Auxiliar	ATI-502	2.756,00
27	Motorista	ATI-503	2.656,00
06	Telefonista	ATI-504	2.656,00
22	Ag. de Serv. Gerais	ATI-505	2.656,00
13	Agente de Portaria	ATI-506	2.412,00
18	Agente de Portaria	ATI-507	2.312,00
TOTAL DE CARGOS: 144			

ANEXO VI

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
1	Secretário da Presidência	FG-1	5.383,00
1	Secretário da Vice-Presidência	FG-1	5.383,00
1	Chefe do Setor de Transportes	FG-1	5.383,00
2	Secretário da Corregedoria da Justiça	FG-2	4.760,00
1	Chefe do Setor de Assistência Médica	FG-2	4.760,00
1	Secretária da Revista do Foro	FG-3	4.060,00
1	Chefe do Serviço de Contabilidade	FG-3	4.060,00
1	Chefe do Serviço de Liquidação da Despesa	FG-3	4.060,00
1	Chefe do Serviço de Planejamento Orçamentário	FG-3	4.060,00
1	Chefe do Serviço de Execução Orçamentária	FG-3	4.060,00
1	Chefe do Serviço de Registro e Distribuição	FG-3	4.060,00
1	Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos	FG-3	4.060,00
1	Chefe do Serviço de Direitos e Deveres	FG-3	4.060,00
1	Chefe do Serviço de Cadastro e Lotação	FG-3	4.060,00
1	Chefe do Serviço de Preparo de Pagamento	FG-3	4.060,00
1	Chefe do Serviço de Mecanografia	FG-3	4.060,00
1	Chefe do Arquivo Judiciário	FG-3	4.060,00
1	Chefe do Serviço de Limpeza e Conservação	FG-3	4.060,00
1	Chefe do Serviço de Preparo de Salas de Sessão	FG-3	4.060,00
1	Chefe da Seção de Patrimônio	FG-4	3.339,00
1	Chefe da Seção de Material	FG-4	3.339,00
1	Chefe da Seção de Compras	FG-4	3.339,00
1	Chefe da Seção de Comunicação	FG-4	3.339,00
1	Chefe da Seção de Portaria e Vigilância	FG-4	3.339,00
1	Chefe da Seção de Arquivo	FG-4	3.339,00
1	Chefe da Seção de Manutenção	FG-4	3.339,00
1	Chefe da Biblioteca	FG-4	3.339,00
1	Chefe da Seção de Publicação	FG-4	3.339,00
1	Chefe da Seção de Jurisprudência	FG-4	3.339,00

TOTAL DE FUNÇÕES: 30

ANEXO VII

SECRETARIA DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA

GRUPO: ASESSEMENTO ESPECIAL

CODIGO: CJ-AE-100

Nº DE CARGOS	CODIGO	CARGOS	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
02	AE-2	ASSESSOR JURÍ DICO	1.000,00	18.769,00	19.769,00

SM

ANEXO VIII

SECRETARIA DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA
GRUPO : DIREÇÃO E ASESORAMENTO SUPERIORES
CÓDIGO : CJ-DAS-200

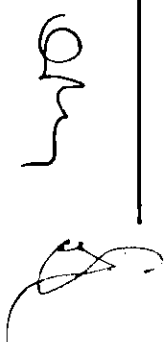
Nº DE CARGOS	CÓDIGO	C A R G O S	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	T O T A L
1	DAS-1	DIRETOR DA SECRETARIA	4.044,00	10.514,00	14.558,00



ANEXO IX

SECRETARIA DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA
GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES
CÓDIGO: CJ-ATI-300

Nº DE CARGOS	C A R G O S	CÓDIGO	VENCIMENTO INICIAL
5	Agente Administrativo	ATI-301	2.992,00
5	Agente Administrativo Auxiliar	ATI-302	2.756,00
3	Motorista	ATI-303	2.656,00
3	Agente de Portaria	ATI-304	2.412,00
3	Agente de Portaria	ATI-305	2.312,00
TOTAL DE CARGOS: 19			

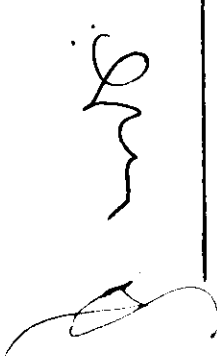


ANEXO X

SECRETARIA DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA
FUNÇÕES GRATIFICADAS

Nº DE FUNÇÕES	C A R G O S	SÍMBOLO	VALOR
1	Secretário do Gabinete da Corregedoria	FG-3	4.060,00
2	Secretário do Gab.do Juiz Aux.da Correged.	FG-3	4.060,00
1	Chefe da Seção Administrativa	FG-4	3.339,00
1	Chefe da Seção Judiciária	FG-4	3.339,00

TOTAL DE FUNÇÕES : 5



NÚMERO DE CARGOS

DE PROVIMENTO EFETIVO	210
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	48
T O T A L	258

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DE PROVIMENTO EFETIVO	19
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	02
T O T A L	21